



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TONICO RABELO, 138 - TEL.: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449

CEP 35.582-000

PAINS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23 / 2002

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de placas regulamentando o trânsito nas vias de nossa cidade, indicando as normas de circulação.

Justificação:

Existem em nossa cidade várias ruas e avenidas que não têm placas de sinalização, o que pode acarretar perigo de acidentes para quem dirige e também para os pedestres. Assim a colocação destas placas propiciará mais atenção, trazendo maior segurança para todos.

Com a alteração no código Nacional de Trânsito a sinalização passou a ser obrigação das prefeituras.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 2002.

PAULO DE TARSO FARIA

Vereador

APROVADO em única discussão

por Dez votos a zero

Sala das Sessões 06/05/2002

Ass. 

Presidente